



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Trata-se o presente do Anteprojeto de Lei nº 59/2024 Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos direitos das Mulheres COMDIM e o Fundo Municipal de direitos da Mulher-FMDM, no Município de Itaúna do Sul-PR, e da outras providências.

O Projeto foi apresentado em 24 de outubro de 2024. Na sequência, a Procuradoria apresentou Parecer Jurídico.

Deve-se ressaltar que compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, conforme art. 79 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 79 e 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão Educação, Saúde e Assistência Social opinar nas matérias referentes.

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria do Chefe do Executivo Municipal, sendo de sua competência por interesse local e conforme previsto no art. 46 e 47 da Lei Orgânica. Quanto ao mérito da matéria, desse modo, trata-se de algo oportuno e conveniente, conforme constou da mensagem anexa ao Projeto.

Em face do exposto, observa-se que o projeto reveste-se de disciplina legal, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.

4 1 2 3 4 5

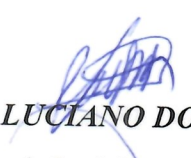


**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 29 de outubro de 2024.



Vereador LUCIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



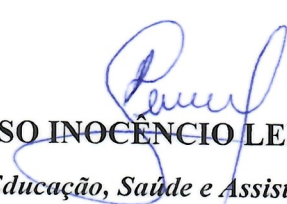
Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.



Vereador CELSO INOCÊNCIA LEITE

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.



Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.